

## **INDICAÇÃO nº 109/2025**

**Senhores Vereadores,  
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o vereador que abaixo subscreve,

### **INDICA**

Ao Poder Executivo Municipal, que determine ao Departamento competente que após estudo de viabilidade torne a Rua do Comércio, mais especificadamente em frente a Escola Cora Coralina, via de sentido único.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária em virtude da alta velocidade praticada pelos motoristas que trafegam na localidade, não respeitando os transeuntes principalmente as crianças que estudam na Escola Cora Coralina, colocando em risco a vida destes e também dos moradores da região, bem como, colocando em risco suas próprias vidas. Desse modo, ao tornar a referida via sentido único, objetiva-se trazer mais segurança aos pedestres, tendo em vista que o fluxo de veículos tende a diminuir.

Assim, com a finalidade de eliminarmos tais transtornos e possíveis acidentes de trânsito, e ainda, com o objetivo primordial de promover a segurança de nossos cidadãos, respeitosamente, indico ao Poder Executivo Municipal que torne a via mencionada, via de sentido único.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,  
em 27 de fevereiro 2025.

**Miguel Montevanello  
Vereador Proponente**